Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 01 de Abril de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2073

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 88

DECRETO nº 088 / 2020 de 10 de março de 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAFRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Maria Luiza Rodrigues dos Santos**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 049.004.221-00 e R.G. Nº 2175372 SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial – CC2, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 10 dias do mês de março 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:8B656CA4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 081

Decreto nº 081 /2020, de 09 de março de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAFRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município, Lei 262/2008 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Fria de Goiás.

DECRETO:

Art. 1º Fica exonerado(a) de suas funções o(a) servidor(a) Maria Luiza Rodrigues dos Santos**,** ocupante do cargo Comissionado de Assessor Técnico – CC4, lotada Na Secretaria Municipal de Finanças, partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 09 de março de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:12CE396F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 085

Decreto nº 085 /2020, de 09 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Constituição da Republica e Lei que institui o Quadro de Pessoal do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear **Claudinei Marins Pereira**, portador CPF nº 966.849.331-15 e R.G. nº 2.087.590 SSP/DF, residente e domiciliado no Município de Água Fria de Goiás, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:0F8BD8B0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 078

Decreto nº 078 /2020, de 06 de março de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e Agentes Políticos e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAFRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Água Fria de Goiás **Carlos Antonio Pereira**, portador do CPF nº 633.599.101-25 e R.G. nº 34136552 DGPC/GO a partir desta data.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 06 de março de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:975D5A6B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 087

DECRETO nº 087 / 2020 de 10 de março de 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Maria Rodrigues Xavier**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 443.330.721-15 e R.G. Nº 1.071.424 SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Supervisor de Turma – CC6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, partir desta data. Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Fria de Goiás, aos 10 dias do mês de março 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:0D3E121C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 011/2020
PROCESSO 1243/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** a realizar sessão pública na sede administrativa, agendada para às **09:00hs** do **dia 13 do mês de abril de 2020**, para o registro de preço para eventual e possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 31 de março de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:C76CF4F3

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PP 010/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** a realizar sessão pública na sede administrativa, agendada para às **09:00hs** do **dia 14 do mês de abril de 2020**, para o registro de preço para eventual e possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROD. LIMPEZA, ALIMENTOS E OUTROS**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 31 de março de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:8869AFB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SETORES VINCULADOS A PASTA.
ITENS: 11, 21, 62, 78, 127, 141, 195, 197, 201, 219, 225, 240, 241.
VENCEDOR: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10;
VALOR GLOBAL: R$ 233.375, 00 (DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
ITENS: 6, 7, 12, 41, 51, 83, 90, 94, 96, 106, 114, 117, 139, 142, 164, 171, 174, 175, 187, 208, 245.
VENCEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA; CNPJ: 67.729.178/0004-91
VALOR GLOBAL: R$ 62.910, 00 (SESSENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS)
ITENS: 2, 10, 26, 35, 36, 40, 49, 553, 67, 70, 74, 88, 97, 102, 137, 148, 150, 156, 159, 193, 211, 218.
VENCEDOR: DISTRIBUIDORA BRASIL COML. PROD. MEDICOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 07.640.617/0001-10
VALOR GLOBAL: R$ 129.515, 00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS)
ITENS: 14, 16, 27, 28, 34, 38, 39, 64, 69, 76, 79, 149, 198, 217, 221, 246.
VENCEDOR: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICEMNTOS LTDA; CNPJ:01.417.694/0004-72
VALOR GLOBAL: R$ 56.430, 50 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
ITENS: 5, 9, 13, 22, 37, 48, 50, 59, 60, 95, 105, 126, 128, 153, 163, 178, 180, 185, 233, 243.
VENCEDOR: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ:13.169.056/0001-16
VALOR GLOBAL: R$ 157.696, 50 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E CINQUENTA CENTAVOS)
ITENS: 66, 105, 183, 214, 220, 235, 236, 247.
VENCEDOR: FHARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS; CNPJ:21.879.362/0001-74
VALOR GLOBAL: R$ 48.758, 80 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
ITENS: 46, 100, 115, 135, 166, 231, 232, 234.
VENCEDOR: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ:28.418.133/0001-00
VALOR GLOBAL: R$ 109, 113, 00 (CENTO E NOVE MIL E CENTO E TREZE REAIS)
ITENS: 86, 109, 162, 228, 230.
VENCEDOR: RM HOSPITLAR LTDA; CNPJ: 25.029.414/0001-74

VALOR GLOBAL: R$ 21.177, 00 (VINTE E UM MIL E CENTO E SETENTA E SETE REAIS)
ITENS: 8, 20, 25, 30, 32, 33, 44, 45, 52, 55, 68, 71, 72, 75, 82, 89, 91, 93, 98, 107, 108, 110, 119, 121, 123, 125, 145, 146, 157, 158, 168, 170, 176, 181, 188, 194, 196, 200, 202, 206, 213, 215, 223, 227, 244.
VENCEDOR: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 12.927.876/0001-67
VALOR GLOBAL: R$176.299, 00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
ITENS:4, 15, 18, 24, 29, 47, 65, 77, 81, 87, 116, 118, 129, 130, 132, 133, 154, 167, 172, 182, 190, 192, 199, 207, 216, 224, 229, 239, 242.
VENCEDOR: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 06.065.614/0001-38
VALOR GLOBAL: R$ 115.147, 80 (CENTO E QUINZE MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
ITENS:1, 3, 17, 19, 23, 31, 42, 43, 54, 57, 58, 63, 73, 80, 84, 92, 99, 101, 111, 112, 113, 124, 131, 134, 136, 140, 143, 144, 147, 151, 160, 161, 165, 177, 184, 186, 189, 0191, 205, 209, 210, 212, 226, 237, 238.
VENCEDOR: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI; CNPJ: 30.949.099/0001-33
VALOR GLOBAL: R$ 387.865, 05 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Janete Sousa da Fonseca
Código Identificador:1B181721

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 001 DE 30 DE MARÇO DE 2020 "COMUNICADO DA AREVAN"

Ofício nº. 001/2020. Alvorada do Norte, 30 de Março de 2020.
Senhor Presidente da AREVAN,

Com fulcro nos dispositivos regimentais que norteiam as atribuições da associação, venho à digna presença, **comunicar, para fins de registro, que a partir da presente data, estarei desligando-me da diretoria, com afastamento por tempo indeterminado.**

Na oportunidade, coloco à disposição para ser ocupado, conforme artigo 17 do Estatuto, o cargo que até então ocupei de Diretor Administrativo da AREVAN.

Sendo somente o que prevalece para o momento, agradeço a parceria e os bons pleitos atinentes ao exercício do cargo.

Com Atenção,

JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS
Diretor Administrativo da AREVAN

Ao

Ilustre Senhor
AMÓS DE SOUZA AVELAR
D.D. Presidente da AREVAN.
N/Cidade.

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:9CC4DE7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

Portaria nº 016/2020 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 10 de fevereiro de 2020.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário à Servidor (a) efetivo Sra. Silsia Guimarães Ribeiro**, no mês de seu aniversário, conforme previsão no Art. 53 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:7A534C96

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS

Portaria nº 021/2020 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 16 de março de 2020.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Horas Extras à Servidora efetiva Sra. Silsia Guimarães Ribeiro**, referente às horas extras prestadas nas Sessões Ordinárias no mês de **fevereiro de 2020**, compreendidos nos **dias 17, 18, 19, 20 e 21,** conforme previsão no Art. 56 e 57 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março do ano de 2020.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:62E793FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL 18/2020

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações, torna pública a retificação do Aviso de Resultado e Homologação do Pregão Presencial nº 18/2020, publicado dia 25/03/2020, no Diário Municipal de Goiás, pág. 01:

EXTRATO DE ARP Nº 18/2020
Onde se le: Valor total de R$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).
Leia- se: Valor total de R$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6B60F0AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL 18/2020

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações, torna pública a retificação do Aviso de Resultado e Homologação do Pregão Presencial nº 18/2020, publicado dia 24/03/2020, no Diário Municipal de Goiás, pág. 04:

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Onde se le: Valor total de R$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).
Leia- se: Valor total de R$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4D7A9680

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 11/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragarças/GO
Contratadas: S3M EMPREENDIMENTOS COM. E SERVIÇOS EIRELI-ME
Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: 17.500,00
Vigência: 31/03/2020 à 31/03/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:407609F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 16/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragarças/GO
Contratadas: YGO L. DE SOUSA
Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA BELEZA, ESTÉTICA E COSMÉTICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: 16.096,82
Vigência: 31/03/2020 à 31/03/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F2F5F587

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamento permanente grade aradora controle remoto, 14x28x6mm para atender as necessidades do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 19/2020, saindo como vencedor, AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI, com o valor de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Aragarças, 31 de março de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FB40430A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): DIVINO MARCOS NEVES - MEI
CNPJ: 24.919.956/0001-50
Valor Total: 169,00
Objeto; REFERENTE A MANUTENÇÃO PARA FERAMENTA STHIL/MOTO SERRA, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTUA.
Vigência: 31/03/2020 à 31/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CA23BF17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): DIVINO MARCOS NEVES - MEI
CNPJ: 24.919.956/0001-50
Valor Total: 169,00
Objeto; REFERENTE A MANUTENÇÃO PARA O VEICULO SHIL/ROCADEIRA, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTUA.
Vigência: 31/03/2020 à 31/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CFA22936

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 022/2020

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 13 de abril de 2020, às 13h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (Marmitex e Self Service) para atender diversas secretarias do Município de Aragarças/GO.
Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:94C86C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 023/2020

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 14 de abril de 2020, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias do município de Aragarças/GO.
Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FA2B7CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 024/2020

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 13 de abril de 2020, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de internet para diversas secretarias do município de Aragarças/GO.
Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:48F34F18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº44/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº44/2020

DATA: 31/03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0411/2020 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 101/2020.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 11.422.553/0001-59
CONTRATADA: DENNES ALVES PEREIRA 94951195100 CNPJ Nº 16.818.971/0001-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE E GRAVAÇÃO DE MÍDIA

VALIDADE DO CONTRATO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA NO PERÍODO DE 30 (TRINTA), COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS

VALOR DO CONTRATO: R$9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.243.4032.2.157.3.3.39

SIGNATÁRIOS: JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRES E DENNES ALVES PEREIRA
CERTIDÃO/ 2020
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 31 de MARÇO 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretario Municipal De Administração
Decreto N° 072/2019

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:EB43FED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020	**Nº PROCESSO: 00462/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Medicamento, para o Paciente **CRISTIAN TIAGO PRADO SILVA** em caráter de urgência de acordo com o TAC- Termo de Compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta **N° 01/2017,** assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia e a promotoria de Justiça requisitando o fornecimento de medicamentos de caráter emergencial indispensável à preservação da saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa, ODAIR ALVES DOS SANTOS CNPJ n° 11.897.165/0001-24 **valor total de R$ 51,00 (cinquenta e um reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 31 de MARÇO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:55CBAA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020	**Nº PROCESSO: 00442/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação): **Introdução:** A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Medicamento, para a Sr. **ELTON ROSA NUNES** em caráter de urgência de acordo com o TAC- Termo de Compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta **N° 01/2017,** assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia e a promotoria de Justiça requisitando o fornecimento de medicamentos de caráter emergencial indispensável à preservação da saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa, ODAIR ALVES DOS SANTOS CNPJ n° 11.897.165/0001-24 **valor total de R$ 780,28 (setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 31 de MARÇO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:67127555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2020	**Nº PROCESSO: 00453/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Medicamento, para a Sr. **SILVIO PEREIRA DOS SANTOS** em caráter de urgência de acordo com o TAC- Termo de Compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta **N° 01/2017,** assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia e a promotoria de Justiça requisitando o fornecimento de medicamentos de caráter emergencial indispensável à preservação da saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ODAIR ALVES DOS SANTOS CNPJ n° 11.897.165/0001-24 **valor total de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 31 de MARÇO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:79DB14BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020	**Nº PROCESSO: 00454/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Medicamento, para a Sr. **UELDES ANTÔNIO DE LIMA** em caráter de urgência de acordo com o TAC- Termo de Compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta **N° 01/2017,** assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia e a promotoria de Justiça requisitando o fornecimento de medicamentos de caráter emergencial indispensável à preservação da saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ODAIR ALVES DOS SANTOS CNPJ n° 11.897.165/0001-24 **valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 31 de MARÇO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:4B4CF0AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

O FUNDO MUNICÍPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **14 de abril 2020, às 13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço**, objetivando **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA CHEQUE MORADIA.** Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:D8BEABBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2020 REFERENTE AO PREGÃO 006/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2020 REFERENTE AO PREGÃO 006/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: NEW MASTER TURBO NET LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de internet, via rádio ou fibra ótica, destinado a manutenção da secretaria de Saúde

VALOR/VCTO: Valor Total Anual, **R$ 21.431,00** (vinte e um mil e quatrocentos e trinta e um reais .

Início: 18/03/2020
Término: 18/03/2021

PRAZO/PGTO: O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde em até de 30 (trinta) dias, por processo legal, após a devida comprovação da entrega do objeto.

.
.

Goiatuba, Goiás, 18 de março de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:BE3ECAEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0059/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: PAMILLA MAYARA COSTA GALVÃO, brasileira, portador da RG nº 5921493 SSP/GO e CPF 046.390.831-73, residente e domiciliada na Rua Joaquim Perne, quadra 08, lote 01, S/N, Bairro Santo Antônio, Iporá/GO.

Objeto: Prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz. Profissional responsável por planejar e realizara visitação as famílias em conformidade com o método CCD, e com apoio e acompanhamento do Supervisor, para atender as necessidades do Município de Iporá.

Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 alterações posteriores e conforme dispõe a Política Nacional de Assistência Social, LOASLei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela 12.435/2011 de 06/07/2011.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 12.394,00 (doze mil, trezentos e noventa e quatro reais), que serão pagos em 10 (dez), sendo que a de março será no valor de R$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais), e as 09 (nove) parcelas no valor mensal de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por meio da conta corrente nº

371718 do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

Prazo de vigência: 16/03/2020 à 31/12/2020

Dotação: 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.36 – Ficha 343 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

Data da assinatura: 16/03/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de março de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:B46E7365

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0051/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: FELIPE ALVES MORAES, portador da Cédula de Identidade nº. 5408376 SPTC/GO e CPF (MF) nº. 032.987.431-43, residente e domiciliado na Rua Itajubá, quadra 3 A, lote 3, S/N, Bairro Ariston Gomes, Iporá-Go.

Objeto: "contrato como responsável pela realização de oficinas na modalidade Esporte Escolinha de futebol e realizando treinamentos de alunos, para atender a necessidade do Município de Iporá"

Fundamento legal: Termos do Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Dotação: 16.16.27.812.1122.2.560.3.3.90.36 Ficha 435 – Apoio ao Desporto e Lazer

Prazo de vigência: 02/03/2020 a 31/12/2020

Data da assinatura: 02/03/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de março de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:8532EC1A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0052/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: BRUNO DOTORI SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº. 5648790 SSP/GO e CPF (MF) nº. 042.641.121-84, residente e domiciliado na Avenida Rio Claro, nº 451, Setor Central, Iporá-Go.

Objeto: "contrato como responsável pela realização de oficinas na modalidade Esporte Escolinha de futebol e realizando treinamentos de alunos, para atender a necessidade do Município de Iporá"

Fundamento legal: Termos do Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Dotação: 16.16.27.812.1122.2.560.3.3.90.36 Ficha 435 – Apoio ao Desporto e Lazer

Prazo de vigência: 02/03/2020 a 31/12/2020

Data da assinatura: 02/03/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de março de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:B149A8B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2020. Objeto: Prestação de Serviço na informatização da Atenção Primaria – APS conforme a Portaria nº 2.983 de 11 de novembro de 2019, no uso do Sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC e e-SUS APS, em toda a rede de Atenção Primaria à Saúde, no atendimento ao cidadão, pela diversa categoria de profissionais que compõem a APS e com o registro e o envio adequado das informações para o Ministério da Saúde. Vencedoras: INFORTECH INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.695.627/0001-53. Valor da licitação: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/licitacoes/.

Iporá, 04 de março de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0BB85690

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91.

Contratado: LUZIA ROQUE BORGES, brasileira, portador do CPF nº 008.619.391-07 e RG nº 2110636 PC/GO, residência e domiciliada na Rua Araguaína, S/N, quadra 12, lote 224-A, Jardim Novo Horizonte I, Iporá-Go.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço na função de auxiliar de serviços gerais na limpeza e higienização do PSF (Programa Saúde da Família) de Iporá-Go.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.508,00 (dez mil, quinhentos e oito reais), que serão pagos em 10 (dez) parcelas, sendo que a primeira no mês de março no valor de R$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais), as 09 (nove) parcelas restante no valor mensais de R$ 1.110,00 (Mil cento e dez reais).

Prazo de vigência: 18/03/2020 à 31/12/2020.

Dotações: 13.13.10.301.1132.2.572 – 3.3.90.36 Ficha 214 – Manutenção programa de saúde a família PSF

Data da assinatura: 18/03/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 18 de março de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:13245D29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Pregão Presencial nº 01/2020, objeto: "Prestação de Serviço na informatização da Atenção Primaria – APS conforme a Portaria nº 2.983 de 11 de novembro de 2019, no uso do Sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC e e-SUS APS, em toda a rede de Atenção Primaria à Saúde, no atendimento ao cidadão, pela diversa categoria de profissionais que compõem a APS e com o registro e o envio adequado das informações para o Ministério da Saúde" Vigência: 09/03/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 13.13.10.301.1132.2.572.3.3.90.39 - ficha 215 – Manutenção Programa de Saúde da Família - PSF. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Contratada: INFORTECH INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.695.627/0001-53. Disponível no site: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora.

Iporá-Go, 09 de março de 2020.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:56B35D83

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2020. Objeto: "contratação de empresa de engenharia para pavimentação Asfáltica em PMF em ruas diversas no Setor Santa Catarina no Município de Iporá-Go". Vencedor: ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.542.795/0001-13, estabelecida em Avenida Rio Grande do Norte, 119, - Centro, Fazenda Nova - GO. Valor da licitação: R$ 226.023,04 (duzentos e vinte e seis mil e vinte e três reais e quatro centavos). Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/licitacoes/.

Iporá, 06 de março de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9B99C13D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0058/2020

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Tomada de Preço nº 01/2020, objeto: "contratação de empresa de engenharia para pavimentação Asfaltica em PMF em ruas diversas no Setor Santa Catarina no Município de Iporá-Go" Vigência: 13/03/2020 a 30/09/2020. Dotação Orçamentária: 10.08.26.782.1130.1.160-4.4.90.51 fichas 67 - Pavimentação Asfáltica. Os recursos a serem utilizados, advêm do contrato de repasse nº 1053091-2018 do Ministério da Cidade/Caixa Econômica Federal/Município de Iporá. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ. Contratada: ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI, inscrito no CNPJ: 10.542.795/0001-13. Disponível no site: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora.

Iporá-Go, 13 de março de 2020.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:44883CEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3502/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 671/2020
Contrato Nº: 3502/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: SCA-SERVIÇOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA-ME

Objeto: Prestação de serviços técnicos, com utilização de sistema tecnológico, para recuperação tributaria, executando o seguinte:

comparativo financeiro, cruzamento de dados, geração de planilhas e relatórios com termo de responsabilidade solidária, pelas informações de possíveis créditos ou débitos, com retificação mensal de GFIP, quanto a parte previdenciária RAT, FAT, cooperativas, com procedimento junto a RFB Receita Federal do Brasil, incluindo levantamento de valores pagos monitoramento de alíquotas atualizadas, indicação de inconsistência de valores, conferência por período, conferencia por atualização dos tributos aplicados por período, conferência e atualização dos tributos aplicados por período, coferencia e atualização dos tributos aplicados por período, conferencia e atualização dos tríbutos aplicados por período, enfim todos os atos necessários para maior êxito possível no pretérito, presente e futuro, com disponibilização mensal de equipe remota e in locu.

Valor total: R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Vigência: de 01/03/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 04/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Luiz Antônio da Silva

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 04 de Fevereiro de 2020

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:A5B99B31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 0608/2019

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Nº: 976/2020
Termo de Rescisão Nº: 0608/2019
Modalidade: Inexigibilidade
Espécie: Credeciamento

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: ANA PAULA FILHA OLIVEIRA

Objeto: Credenciamento cujo objeto do contrato é a prestação de serviço de técnico de enfermagem para prestar serviço junto a UBS com carga horária de 40 horas semanais.

Valor total:

Vigência: de 01/08/2019 a 09/03/2020
Data da Assinatura: 09/03/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio Amorim Neto
Pelos Contratados: Ana Paula Filha Oliveira

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 09 de Março de 2020

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:815635A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1202/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 356/2020
Termo Aditivo Nº: 1202/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Locação

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: GETULIO PINTO DE OLIVEIRA

Objeto: Aditivação da vigência do Termo Contratual nº 0503/2018, sendo o locador legitimo possuidor de uma casa residencial em alvenaria, na Av. Santos Dumont, Qd. 12 Lt 197A, Setor Central, se compromete em locar ao locatário, o imóvel acima descrito, para sediar o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), em função da contrapartida assumida pelo Fundo Municipal de Saúde, na Manutenção do Citado Orgão.

Valor total: 2.782,79 (Dois Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Vigência: de 16/02/2020 a 16/04/2020
Data da Assinatura: 14/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio de Amorim Neto
Pelos Contratados: Getulio Pinto de Oliveira

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 14 de Fevereiro de 2020

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:AA904E23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2602/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 603/2020
Termo Aditivo Nº: 2602/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Locação

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: GETULIO PINTO DE OLIVEIRA

Objeto: Aditivação da vigência do Termo Contratual nº 0503/2018, sendo o locador legitimo possuidor de uma casa residencial em alvenaria, na Av. Santos Dumont, Qd. 12 Lt 197A, Setor Central, se compromete em locar ao locatário, o imóvel acima descrito, para sediar o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), em função da contrapartida assumida pelo Fundo Municipal de Saúde, na Manutenção do Citado Orgão.

Valor total: 2.782,79 (Dois Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Vigência: de 16/02/2020 a 16/04/2020
Data da Assinatura: 14/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio de Amorim Neto
Pelos Contratados: Getulio Pinto de Oliveira

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 14 de Fevereiro de 2020

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:02F7E891

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0803/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 789/2020
Contrato Nº: 0803/2020
Modalidade: Inexibilidade
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: CAMILA LIMA COELHO

Objeto: Prestação dos Serviços de Psicólogo, junto à Atenção Básica de Saúde de Montes Claros de Goiás.

Valor total: 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Vigência: de 04/03/2020 a 31/23/2020
Data da Assinatura: 04/03/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio de Amorim Neto
Pelos Contratados: Camila Lima Coelho

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 04 de Março de 2020

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:31EABCCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0903/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 866/2020
Contrato Nº: 0903/2020
Modalidade: Inexigibilidade
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: GENIVALDO APRIJO DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais do Credenciado, para os fins da prestação dos serviços de Socorristas do SAMU, Serviço Móvel de Urgências (SAMU 192).

Valor total: R$ 17.480,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

Vigência: de 03/03/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 03/03/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio de Amorim Neto.
Pelos Contratados: Genivaldo Aprijo de Oliveira

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 03 de Março de 2020

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:EBD0B83D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001 2020

PROCESSO Nº 2020000005 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU/GO.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 43, inciso VI e art. 38, inciso VII da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 01/2020**, objetivando, **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL**, para o cumprimento dos projetos, memoriais, cronograma e planilhas anexos no edital, desenvolvidos pelo engenheiro responsável e utilizando os recursos de convenio, apresentando-se como proposta mais vantajosa da Empresa:
OAR ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 21.108.326/0001-07, com sede na avenida nº51 vila Altino –Goianira /GO –CEP 75.370-000 - representado pelo Sr. **YURI ROBERTO ARAÚJO OLIVEIRA**, inscrito no CPF 023.393.981-10.
OBJETO: **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL**, na importância total de R$ **R$ 266.250,27 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta da dotação orçamentaria **10.1017.27.812.1203.124.4490551.**

PUBLIQUE-SE.
DE CIÊNCIA
CUMPRA-SE

Montividiu, 12 de fevereiro de 2020.

Municipio de Montividiu/GO
RENATO CORDEIRO DE SOUSA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo César Pereira
Código Identificador:0741229B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001 2020

PROCESSO Nº 2020000005 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU/GO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 43, inciso VI e art. 38, inciso VII da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com modificações posteriores, **ADJUDICAR** ao licitante vencedor o objeto da licitação **TOMADA DE PREÇO nº 01/2020**, objetivando, **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL**, para o cumprimento dos projetos, memoriais, cronograma e planilhas anexos no edital, desenvolvidos pelo engenheiro responsável e utilizando os recursos de convenio, apresentando-se como proposta mais vantajosa da Empresa:
OAR ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 21.108.326/0001-07, com sede na avenida nº51 vila Altino –Goianira /GO –CEP 75.370-000 - representado pelo Sr. **YURI ROBERTO ARAÚJO OLIVEIRA**, inscrito no CPF 023.393.981-10.
OBJETO: **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL**, na importância total de R$ **R$ 266.250,27 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e sete**

centavos), cuja despesa deverá correr a conta da dotação orçamentaria **10.1017.27.812.1203.124.4490551.**

PUBLIQUE-SE.
DE CIÊNCIA
CUMPRA-SE

Montividiu, 12 de fevereiro de 2020.

Municipio de Montividiu/GO
RENATO CORDEIRO DE SOUSA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo César Pereira
Código Identificador:AC31BA7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 163/2020

Decreto n.º 163/2020 De 31 de março de 2020.

Declara SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Montividiu do Norte e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2020 e o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e
CONSIDERANDO a necessidade de adotar mediadas orçamentárias imprevistas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus no Munícipio de Montividiu do Norte;

CONSIDERANDO os impactos na economia local e, de consequência, na arrecadação do Município de Montividiu do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal,

Decreta:
Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Montividiu do Norte, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente novo Coronavírus, até 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º Para efeitos do disposto neste Decreto, aplicam-se as suspensões e dispensas previstas no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 3º Em decorrência do disposto neste Decreto, os servidores lotados nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão ser remanejados para a Secretaria Municipal de Saúde para prestar apoio suplementar, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e edição de ato do Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Em virtude do disposto neste Decreto, para evitar que o déficit atual no Quadro de Pessoal Permanente do Município de Montividiu do Norte afete a prestação de serviços à população em decorrência da pandemia da COVID-19, fica autorizada a contratação temporária nos termos da Lei n.º 229/09, de 22 de abril de 2009, com suas alterações ou legislação suplementar que venha a ser editada.
Art. 5º A eficácia deste Decreto fica condicionada ao reconhecimento previsto no art. 65, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A6B6A35C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de hotelaria, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 31 de março de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:8AF4A07C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 14/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças e acessórios e contratação de profissional especializado em mão de obra mecânica, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 31 de março de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:EBA49B9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1233/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:500B52C6

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°185/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADO: HOSPDAN COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNREBOM
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:A221ABA7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO PARA O CREAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 4133/2020
O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de 01 armário de aço para o CREAS - Centro de Referência especializado da Assistência Social, no valor de R$300,00 (Trezentos Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 31 de março de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:7289D08D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°741/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:5F0DFA27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°764/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:B1ACF992

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°763/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:6EA014A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°765/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:14CF9084

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°771/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:622ABCF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°749/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:B07EEB00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°753/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:91CE3BCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°747/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:D5F2229C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°802/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:B5842E56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1230/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:5AFDB9AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1269/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:7CB7DAE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1223/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:8807EBD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1232/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:2BDF8FD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1284/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:B45E9BC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1246/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:065FD464

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1285/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:C566513F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1261/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:D8B7AD9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1283/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:4011D3CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1210/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:BC5D5F5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1254/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.

CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:56A07D77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1235/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:A22C4EA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1200/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:AC86BACD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1195/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:7ECF945F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1198/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:9085FD6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1184/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:63030959

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1238/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:45A1C0C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1244/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:41D5F488

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1286/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:855CC70C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1266/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:D9BA73B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1259/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:521F0DAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1258/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:9C53FBFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1237/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:62169FC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1241/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:2C503675

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1271/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:A268DE9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1236/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:7CB613EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°312/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:709822F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1279/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:4C250CF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1174/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:0DE6BDF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1173/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:D905264C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°315/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:BF5E9BE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°651/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM DESPESA DE AQUISIÇÃO DE OCULOS A SER DOADO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:B6E79E44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1658/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM DESPESA DE AQUISIÇÃO DE OCULOS A SER DOADO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:B6ADDD53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°654/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM DESPESA DE AQUISIÇÃO DE OCULOS A SER DOADO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:BE7E915D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°656/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM DESPESA DE AQUISIÇÃO DE OCULOS A SER DOADO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:EF77D64C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°652/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM DESPESA DE AQUISIÇÃO DE OCULOS A SER DOADO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:C6285DBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°586/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA
CONTRATADO: ORTOGYN COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:F0A44D75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°595/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA
CONTRATADO: ORTOGYN COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:9305B7B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°585/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA
CONTRATADO: ORTOGYN COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:D91507FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°754/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: EL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:B3C69EFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°484/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: EL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:2A6F4A73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°573/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO
CONTRATADO: FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:3DDA9438

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°574/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO
CONTRATADO: FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:4713D948

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°528/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA.
CONTRATADO: ATLANTIS AGENCIA DE VIAGENS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:01802D30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°542/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME TOXICOLOGICO
CONTRATADO: LAB. DE ANALISES CLÍNICAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:FD443FD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°541/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE BOTA PNEUMATICA
CONTRATADO: SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:9FB7847B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1188/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTE CARENTE
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NERÓPOLIS
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:9C8A7A65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°16419/2020
OBJETO: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MEMBROS DO CMS
CONTRATADO: EL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:E84FC3E6

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1203/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFERENCIA E ENTREGA DE TALÕES DE IPTU´S
CONTRATADO: VALDIVINO PIRES DA SILVA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NERÓPOLIS
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
31 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:2F11E8B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 22/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 22/2020**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1266/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 118/2020 E PARECER JURÍDICO N. 363/2020;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES MECÂNICOS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **30 (TRINTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 718.416,00 (SETECENTOS E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA-ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:96D98986

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº. 055/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 055/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.251/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS (REVISÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, REPAROS EM GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO EM GERAL, DENTRE OUTROS...), BEM COMO INCLUINDO TAMBÉM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO (NOVOS, GENUÍNOS OU ORIGINAIS) EM/PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.30;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.30;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30;
23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.39;
23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.30;
23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.30;
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.39;
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.30;
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO E DO REAJUTAMENTO DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA/VALIDADE ATÉ **06 DE SETEMBRO DE 2020,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUAS ASSINATURAS PELAS PARTES INTERESSADAS, RESPECTIVAMENTE. **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 897.879,75 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:25445C30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06-2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, tipo gasolina, para abastecimento dos veículos do Poder Legislativo.
Modalidade: Pregão nº 03/2020.
Processo nº 052/2020
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO
Vencedor/Contratada: POSTO PIONEIRO EIRELI
CNPJ/MF nº 00.323.702/0001-06
Contrato: 06/2020
Valor do Contrato: R$ 21.595,50 (vinte e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 06/03/2020
Vigência: 31/12/2020
Dotação: 01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00

Perolândia/GO, 06 de MARÇO de 2020.

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:812F373E

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº03-2020

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 03/2020

Processo nº 052/2020

OBJETO: ***Aquisição de combustível (gasolina) para atender os interesses da Câmara Municipal de Perolândia.***

Às 11hs: 00min do dia 05 de março de 2020, acrecido da tolerância legal, reuniram-se na sala de licitação da Câmara Municipal de Perolândia/GO, o Pregoeiro/Presidente Sr. Ronaldo Delvair Costa e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 64/2019, com base na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, visando à realização dos procedimentos administrativos relativos ao Pregão Presencial n° 03/2020, tipo menor preço, exarado no processo n° 052/2020, tendo como objeto a aquisição de combustível, tipo gasolina, para abastecimento do veículo do Poder Legislativo, nas condições de segurança exigidas pela legislação pertinente, conforme especificações constantes do Anexo III do respectivo Edital. Inicialmente, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, e em seguida anunciou a abertura da **fase de credenciamento dos interessados**, destacando-se que, somente compareceu o representante do Posto Pioneiro, para esse fim, solicitou-se os respectivos documentos exigidos no item III do Edital. Enquanto a Equipe de Apoio analisava os documentos para o credenciamento, o Pregoeiro, dentro de suas atribuições legais, esclareceu ao participante e aos que estavam presentes na sala, que o Pregão Presencial realizado pela Câmara Municipal de Perolândia não tem o seu procedimento gerenciado por aplicativo eletrônico e será feito na forma presencial, mas que todas as fases e atos serão feitos de forma clara e transparente, para que o proponente e demais presentes, faça o devido acompanhamento dos trabalhos. Explicou também os procedimentos da modalidade, solicitando a todos os participantes, compreensão, paciência e postura adequada, para que a licitação possa chegar a bom termo, num espaço de tempo razoável. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada

credenciada a empresa abaixo relacionada, com o respectivo representante:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
POSTO PIONEIRO EIRELI	00.323.702/0001-06	Ferdnands Lesseps Rodrigues Silva

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado que apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requesitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes n° 1 contendo a Proposta e o n° 02 contendo os documentos de habilitação. Recolhidos os envelopes pela Equipe de Apoio, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas da empresa credenciada, onde o julgamento obedecerá ao critério do menor preço. Aberto o envelope contendo a proposta o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem.

Em ato contínuo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passou a analisar a adequação da proposta pelo menor preço aos requisitos inseridos no Edital, considerando que a proposta estava adequada com valor compativel com praticado no mercado. Bem como a primeira licitação foi deserta e nesta somente compareceu o representante do Posto Pioneiro, e feita a classsificação da proposta pelo menor preço, foi apresentado o seguinte valor aos itens licitados:

ITEM	LICITANTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DA PROPOSTA
01	POSTO PIONEIRO EIRELI	Gasolina	R$ 4,799
Valor Global da Proposta			R$ 21.595,50

Declarou então o Pregoeiro, após a classificação da proposta ao item licitado, foi aberta a fase de negociação, em face da existência de apenas licitante. Convidando o autor da proposta classificada a negociar o valor foi assim ajustado:

ITEM	LICITANTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DA PROPOSTA
01	POSTO PIONEIRO EIRELI	Gasolina	R$ 4,799
Valor Global da Proposta			R$ 21.595,50

Após a rodada de negociação e da classificação da proposta, o Pregoeiro decidiu-se pela aceitabilidade dos preços ofertados na negociação entabulada, **pois os preços cotados pela Equipe de Apoio estavam de acordo com o valor apresentado**, razão pela qual restou obedecido o princípio da economicidade.

Dando seguimento aos trabalhos, o Pregoeiro e Equipe de Apoio passou-se, assim, à abertura dos envelopes de nº 02, contendo os documentos de habilitação da licitante participante, onde após minucioso e detalhado exame, constatou-se que os documentos apresentados atendem os requisitos do Edital.
Verificada a habilitação da empresa participante, o Pregoeiro declarou vencedor o licitante, por ter apresentado a proposta mais vantajosa economicamente.

Incontinenti, o Pregoeiro avisou ao participante e demais presentes que estando a sessão caminhando para o seu final, aquele que quiser interpor recurso contra o procedimento deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que serão registradas no final da ata. Como ninguém manifestou interesse em recorrer, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do certame ao vencedor da licitação, ficando assim consignado:

Licitante: POSTO PIONEIRO – CNPJ/MF nº 00.323.702/0001-06

QUADRO RESUMO:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	GASOLINA	R$ 4,799
Valor Global da Proposta		R$ 21.595,50

Ocorrências dignas de nota*: NÃO HOUVE*

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se o presente ato que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

RONALDO DELVAIR COSTA
Pregoeiro/Presidente

Equipe de Apoio:

ANA PAULA PEREIRA ALVES

ROBSON JUSTINO DE JESUS

Licitante:
Posto Pioneiro EIRELI
CNPJ/MF nº 00.323.702/0001-06
FERDNANDS LESSEPS RODRIGUES SILVA

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:8C103BDD

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DISPENSA 006-2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Sr. Giniscle Fernandes da Costa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando a sugestão do Diretor Administrativo, que informa a necessidade de Contratação da empresa FELIPE BORGES TERRA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.399.299/0001-79;

Considerando que a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios se mostra essencial para a consecução das atividades legislativas;

Considerando a eficiência e obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;

Considerando, ainda, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pelo órgão solicitante; e

Considerando, a manifestação da Procuradoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica, assim como da Assessoria Contábil que demonstra a existência de recursos financeiros.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, visando, respectivamente, a manutenção e asseio do Prédio Público, além de atender Edis, servidores e munícipes, conforme consta do Termo de Referência.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor e da pesquisa de mercado, a contratação da empresa **FELIPE BORGES TERRA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.399.299/0001-79**.

Art. 3º - A Comissão de Licitações para que providencie a convocação.

Art. 4º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Diretoria da Câmara.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, 20 de março de 2020.

GINISCLE FERNANDES DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:EA85A49A

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO CONTRATO 07-2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2020

Processo nº 126/2020.

Objeto: Contrato empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para o Poder Legislativo.

Valor Total do Contrato: R$ 16. 721,08 (dezesseis mil setecentos e vinte um reais e oito centavos).
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA.

CONTRATADA: FELIPE BORGES TERRA – ME.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2020 ou até durar o saldo contratado.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Ato de Dispensa de Licitação nº 006/2020.

Perolândia/GO, 25 de março de 2020.

RONALDO DELVAIR COSTA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:6467000D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 54/2020 EXONERA RUTH PLATERO OLIVEIRA

DECRETO N°054/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

"Exonera servidor ocupante do cargo em comissão e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° **- EXONERAR,** a pedido a partir desta data, a servidora **RUTH PLATERO OLIVEIRA** do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:FCF198C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA 22/2020 CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que especifica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, férias do mês de Março.

MAT	NOME	PERÍODODE GOZO
56	CÉLIOSOUZA BARBOSA	18/03/2020 Á 01/04/2020
8238	CLODOALDO PERES GONÇALVES	23/03/2020 Á 06/04/2020
7921	DANIEL SANTOS DE JESUS	18/03/2020 Á 01/04/2020
8184	ELIANA CANDIDA FERREIRA	02/03/2020 Á 31/03/2020
8472	ELIANE MARIA SILVA E SILVA	09/03/2020 Á 18/03/2020
37	EUGÊNIOCLEMENTE DA SILVA	01/04/2020 Á 30/04/2020
8340	GERALDO GOMES DOS SANTOS	01/04/2020 Á 30/04/2020
7707	JOEL ALVES DA SILVA	18/03/2020 Á 01/04/2020
8326	JOELCIO JESUS CAJUEIRO	01/04/2020 Á 30/04/2020
8000	JOSE PEREIRA SOARES	01/04/2020 Á 30/04/2020
7872	LEIDER ARAUJO DA SILVA	18/03/2020 Á 01/04/2020
710	LUCENI FERREIRA DE SOUSA	09/03/2020 Á 18/03/2020
8459	SIRLENE LUIZA DA SILVA S.	01/04/2020 Á 30/04/2020
8359	SUEIDY ALVES LEMES	01/04/2020 Á 30/04/2020
25	VANDERLEIA APARECIDA SILVA	23/03/2020 Á 21/04/2020
7969	WINSTER PEREIRA SILVA	18/03/2020 Á 01/04/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de Março do ano 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:EB356039

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 55/2020 EXONERA ALEX OLIVEIRA SILVA

DECRETO N°055/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

"Exonera servidor ocupante do cargo em comissão e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° **- EXONERAR,** a pedido a partir desta data, o servidor **ALEX OLIVEIRA SILVA** do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESPORTES.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:F52B998E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
PROCESSO ADM 509/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 001/2020, **para o dia 23 de abril de 2020 às 09hs:00min**, com o objeto para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE FARMÁCIA BÁSICA no Município de Petrolina de Goiás.** O edital bem como os anexos, estão disponíveis no site – www.petrolinadegoias.go.gov.br – e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com ou pelo fone: 62 – 9 8433 8734.

Petrolina de Goiás – GO, 30 de março de 2020.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da Comissão Permantente de Licitação

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:D50543FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.191/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 191/2020 Processo nº 1660/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 030/2020: Contratante: MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: COMERCIAL JUSTI LTDA-ME CNPJ 04.750.954/0001-72; Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais: 01 peça de soprador; 04 unidades de lubrificante 2T; 01 pacote de perneira sem velcro; 01 unidade de calça operador; 01 pacote de avental raspa sem manga; 01 pacote de óculos ampla visão; 01 botina sem bico; 01 unidade de roçadeira 143R11; 01 unidade de cabeçote de corte, para melhores condições de trabalho e atendendo as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: **VIGENCIA: 23/03/2020 a 23/06/2020 VALOR: R$ 3.696,27 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, MARELIZE PIEROZAN JUSTI-COMERCIAL JUSTI LTDA-ME, Data de Assinatura: 23/03/2020

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:FA2075FC

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 1º.TERMO ADITIVO Nº.154/2020

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato Nº 154/2019, Processo Nº 240/2020, Pregão Presencial nº 007/2019; Contratante: MUNICIPIO DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; TRANSJORDANIA TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 27.372.714/0001-87; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 154/2019, linha nº 13, do pregão Presencial nº 007/2019, relativo á prestação de serviços contínuos de TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/02/2020 a 05/01/2021. Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **MARIA DE FATIMA VIERA BARROS** – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **VILMA RIBEIRO DA COSTA** - TRANSJORDANIA TRANSPORTES LTDA. Data de Assinatura: 05/02/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:DB133BC4

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.170/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 170/2020

Processo nº 765/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 021/2020: Contratante: MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA COELHO CNPJ 01.438.340/0001-61; Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de confecção de uma torre de retirada de bomba de poço artesiano, com as seguintes dimensões: 06 metros de altura e largura 30 por 30, para o fornecimento normal de água para o Povoado Trombas, conforme solicitação só Senhor Secretario de agricultura: **VIGENCIA: 05/03/2020 a 05/06/2020 VALOR: R$ 2.871,60 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA COELHO**, Data de Assinatura: 05/03/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E2452130

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO N.º 045 , de 31 de março de 2020.

"Decreta ponto facultativo aos servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando a tradição religiosa da semana santa;

Considerando que a quinta-feira santa não se encontra incluída entre as datas consideradas feriados nacionais ou municipais;

Considerando que o ponto facultativo possibilita que os servidores municipais possam ter um momento de reflexão em família, valorizando as tradições histórico-culturais e religiosas;

Considerando, por fim, que alguns serviços, de natureza essencial, não podem sofrer paralisação por completa, de modo a resguardar o atendimento aos cidadãos;

DECRETA:
Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Fé de Goiás no dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira).
Parágrafo único – O disposto neste artigo não abrange os serviços de saúde e de limpeza urbana, devendo a respectiva Secretária e o Chefe do Departamento promover o escalonamento dos servidores afim de que possa atender a demanda existente.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos trinta e um dias do mês de maio de 2020.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7D023E36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO N.º 044, de 31 março de 2020.

"Dispõe sobre o prazo da declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Município de Santa Fé de Goiás/GO, na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando que as diretrizes para o enfrentamento da pandemia no que se refere a infecção pelo novo Coronavírus (COVID – 19) ainda estão em vigor;

DECRETA:

Art. 1° - O prazo da declaração da situação de emergência em saúde pública no Município de Santa Fé de Goiás e das medidas a serem adotadas previstas nos Decretos Municipais nº 038, 042 e 043 fica prorrogado até 30 de abril de 2020, podendo este ser revisto, cancelado ou prorrogado mediante a emissão de outro ato administrativo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos trinta e um dias do mês de março ano de 2020.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FA25E851

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CME N° 003/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Resolução CME/ N. 02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Município de Santa Fé de Goiás - Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através de suas prerrogativas que lhes são atribuídas, pela Legislação em vigor, especificamente pela Lei nº 507/2015, que institui o CME - Conselho Municipal de Educação de Santa Fé de Goiás - Goiás, tendo em vista o plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19,

RESOLVE:

Art 1° - Alterar a Resolução CME/ N.02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Município de Santa Fé de Goiás - Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID-19, para que o Artigo 2º passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O regime especial de aulas não presenciais será estabelecido até as orientações de autoridades sanitárias do Governo Estadual e Municipal de santa Fé de Goiás-GO,."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DE GOIÁS-GO, em Santa Fé de Goiás - Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2020.

DALVA MAR FELIZARDA DOS REIS MONTEIRO
Presidente

RAQUEL SOUZA MACIEL
Vice- Presidente

DILMA HELENA DOS SANTOS SILVA
Secretaria

Conselheiros

IVONEIDE DAS DORES RODRIGUES DE OLIVEIRA

GERALDO MAGELA DOS SANTOS

JESSICA CRISTINA BESSA SILVA

LEILA FERREIRA DA SILVA

LUCIANA ARÃO GOMES

VITÓRIA NUNES DA SILVA

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:43743845

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt.01, Setor Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA**, brasileira, casada, CI/RG. Nº. 1753517-2595869 SSP GO, e do CPF nº. 348.445.201-30, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 575, Setor Centro, Santa Fé de Goiás – GO doravante denominada CONTRATANTE, e a (o) empresa **BONAENGE CONSTRUTORA EIRELI**, com sede à Avenida T-4, n.º 619 Sala-908, bairro Bueno,cidade Goiânia, inscrito no CNPJ.: 29.314.947/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante legal, Sr. Tiago Bonadio, portador do CPF nº 990.089.981-49 e RG nº 3626526 SSP-GO, com fulcro na Lei Federal nº 8666/93 e de acordo com o cláusula sexta – do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, celebram o primeiro aditivo ao contrato nº 040/2019 referente a Tomada de Preço nº 004/2019, de acordo com as cláusulas abaixo delineadas:

I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,54 **%** ou seja R$ 6.065,85 (seis mil e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) no valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2019 referente a Tomada de Preço nº 004/2019, para modificação do projeto e das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos de acordo com planilha orçamentária.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas constantes no contrato N 040/2019 referente a tomada de preço nº 004/2019.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo.

Santa Fé de Goiás/GO, em 31 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás/GO
MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal
Contratante

Bonaenge Construtora EIRELI
CNPJ 29.314.947/0001-59
TIAGO BONADIO
CPF nº 990.089.981-49
Contratada

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1F166B4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

Processo Administrativo nº 193/2020
Assunto: Pregão Presencial nº 017/2020 - SRP

DECISÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO, , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69 incisos I e XIV da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que foi deflagrado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, Sistema Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de sacos de lixo leitoso infectante de 100 lts para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, tendo sagrado vencedora a empresa MINEIROS GÁS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.004.803/0001-87;

CONSIDERANDO que segundo a Ata da sessão pública de recebimento das propostas e dos documentos de habilitação ocorrida em 12 de março de 2020, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa apresentasse Certificado de Regularidade do FGTS válido, uma vez que apresentara o documento vencido (prazo de validade espirado);

CONSIDERANDO que em 19 de março de 2020 a empresa solicitou a prorrogação do prazo alegando a impossibilidade de obtenção da aludida certidão em virtude do decretação no âmbito Nacional Estadual e Municipal do estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019 e que diversos órgãos públicos encontram-se fechados;

CONSIDERANDO estarmos diante de uma situação excepcionalíssima não tendo como a empresa licitante conseguir a certidão;

CONSIDERANDO que a empresa foi a única interessada que acudiu ao certame e que o princípio da eficiência é um dos princípios que deve nortear a Administração Pública, principalmente quando da necessidade de contratação, sendo que a deflagração no momento de nova licitação atrasará a entrega, e pode vir a ser deserta;

CONSIDERANDO POR FIM, que a recarga de cilindro de oxigênio é de suma importância para a saúde de muitos usuários do SUS que se utilizam deste insumo curativo, bem como pode vir a ser de suma importância do tratamento do COVID-19, devendo ser prestigiado o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

DECIDE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de apresentação pela empresa MINEIROS GÁS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.004.803/0001-87 da CRF do FGTS por 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Transcorrido o prazo concedido no art. 1º., caso a empresa não apresente a CRF do FGTS atualizada será rescindida a contratação oriunda do Pregão Presencial nº 017/2020 com a aludida empresa.

Art. 3º. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio deverão realizar imediatamente os atos necessários a confecção e assinatura da Ata de Registro de Preços e demais atos para finalizar o certame.

P.R.I.C.

Santa Rita do Araguaia-GO, 27 de março de 2020.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:778C7EBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 017/2020

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: X SUPERMERCADO PONTO EIRELI.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
017/2020	R$ 50.754,30 (CINQUENTA MIL REAIS, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30
Manutenção do Ensino Infantil	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30
Manutenção da Secretaria de Educação	03.06.12.122.1214.2.090.3.3.90.30
Manutenção Atividades Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30
Manutenção Gabinete da Prefeita	03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.30
Encargos com Segurança Pública	03.03.06.181.0614.2.009.3.3.90.30
Apoio ao Poder Judiciário e Eleitoral	03.03.02.061.0214.2.004.3.3.90.30
Manutenção com o convênio DETRAN	03.03.04.122.0414.2.008.3.3.90.30

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:4FFD5CB9

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 1109/2020
Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Tomada de Preços nº 005/2020

Assunto: Cujo objeto é a contratação de empresa para construção de pórticos para caracterização das entradas do município de Santa Rita do Araguaia nos quilômetros 383 e 388 da BR 364 que corta o município.
CONTRATO Nº 016/2020.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP - CNPJ: 03.896.441/0001-01

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 60.861,94 (sessenta mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 30/03/2020 até 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.12.15.451.1514.1.012.4.4.90.51 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E MELHORIAS URBANAS – FICHA 231

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:0A63A267

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 019/2020

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: X SUPERMERCADO PONTO EIRELI.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
019/2020	R$ 50.745,38 (CINQUENTA MIL REAIS SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção do Programa CREAS	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30
Encargos com Programa da 3ª idade	04.18.08.241.0814.2.048.3.3.90.30
Manutenção do Programa CRAS	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30
Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30
Manutenção das Atividades Assistência Social Geral	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.30

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:A1AED685

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 020/2020

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: SUELI DAS GRAÇAS FREITAS MOREIRA – ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
020/2020	R$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção do Programa CREAS	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.39
Manutenção do Programa CRAS	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.39

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:7C516165

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 018/2020

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: X SUPERMERCADO EIRELI

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
018/2020	R$ 29.373,40 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:575A7CE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 095/20

DECRETO Nº 095/20. DE, 31 DE MARÇO DE 2020.

"Aprova a doação de áreas públicas para instalação no POLO DIATRIM, SOARES, CRISTINA II EXPANSÃO, LAGUNA, IMPERIAL, SÃO SEBSTIÃO E CRISTINA, e dá outras providências".

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES**

FREIRE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no inciso XXI, do artigo 37, e no artigo 170, da Constituição Federal, no art. 1º da Lei nº 10.257/01, no §4º do artigo 17, da Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 008/2008 e nas Leis Municipais nº 1.233/2007 e nº 1.899/2019, bem como, de acordo com contido no processo administrativo nº 2018007541, e

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel;

CONSIDERANDO o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, que ressalva **a dispensa de licitação em casos especificados na legislação**;

CONSIDERANDO o parágrafo 4º, do art. 17, da Lei 8.666/1993 que permite a **dispensa de licitação** para doação com encargos de áreas públicas a entes particulares nos casos em que haja **interesse público devidamente justificado;**

CONSIDERANDO que o art. 12, da Lei Municipal nº 1.233/2007, dispõe que "considerados o interesse público e a conveniência sócio econômica para a Municipalidade, avaliados objetivamente através de estudos, projetos e política de industrialização no Município, poderá o Poder Executivo, com as condições expressas nesta Lei e mediante análise da proposta de investimento apresentada pela empresa, proceder à outorga da escritura de doação, independente de licitação, porém atendido o princípio da impessoalidade";

CONSIDERANDO o artigo 170, da Constituição Federal, dispõe que "a ordem econômica, fundada na **valorização do trabalho humano** e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social";

CONSIDERANDO que **o interesse público está devidamente justificado na geração de empregos, renda, crescimento econômico, habitação e arrecadação de impostos que geram notadamente melhoria ao Município e à coletividade imediatamente interessada;**

CONSIDERANDO que foram obedecidas todas as diretrizes contidas na Estratégia Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, aprovada pela Lei Municipal nº 1.899/19;

CONSIDERANDO que do presente instrumento, em obediência ao parágrafo 4º, do art. 17, da Lei nº 8.666/1993 e à Lei Municipal nº 1.899/19, constam os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão;

CONSIDERANDO que a Câmara Deliberativa definiu que a empresa em questão, está apta para ingressar na área selecionada, conforme Ata da Sétima Reunião da Assembleia Ordinária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, na forma da lei, a doar as áreas parte da ÁREA APM 2199 em fase de registro e geração de matrícula, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO**, denominada ÁREA APM 2199 LOCALIZADA entre a Rua S-14 e Rua S 12-A no loteamento denominado SÃO SEBASTIÃO, com 2.199 m², avaliada em R$ 140,00 (cento e quarenta reais) o metro quadrado, à empresa SILVÂNIO GONÇALVES CUSTÓDIO & CIA LTDA**, Empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° **01.503.985/0001-68**, com sede na Rua Santa Maria, n 756, quadra Área , lote 01 A, Setor Sul, Trindade Goiás, representada pelo Sr. **SILVÂNIO GONÇALVES CUSTÓDIO,** brasileiro, empresário, Sócio/Proprietário da empresa, com CPF/MF nº 290.883.641-68.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, na forma da lei, a doar as áreas parte da ÁREA retorno em fase de registro e geração de matrícula, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO**, denominada ÁREA Retorno LOCALIZADA entre a Rua 1.028 e 1.026 na quadra 29, no loteamento denominado LAGUNA PARK, com até 1.000,00 m², avaliada em R$ 140,00 (cento e quarenta reais) o metro quadrado, à empresa COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE-GO-CONTIGO**, Empresa Cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob n° **23.176.174/0001-01**, com sede na cidade de Trindade Goiás, representada pelo Sra. **LEONEL ADÃO OLIVEIRA,** brasileiro, empresário, Diretor Presidente, com CPF de número **427.307.671-34**.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, na forma da lei, a doar as áreas parte da ÁREA RETORNO em fase de registro e geração de matrícula, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO**, denominada ÁREA RETORNO APM 02 LOCALIZADA entre a Rua 1.028 e 1.026 na quadra 29, no loteamento denominado LAGUNA PARK, com 1.345,63 m², avaliada em R$ 140,00 (cento e quarenta reais) o metro quadrado, à empresa SELARIA BARRETO LTDA-EPP**, Empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° **06.045.822/0001-75**, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, n 1.612, quadra 141, lote 02/03, Setor Vila Pai Eterno, Trindade Goiás, representada pelo Sr. **PAULO SEGIO BARRETO DA SILVA,** brasileiro, empresário, Sócio/Proprietário da empresa com CPF **893.833.206-30**.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, na forma da lei, a doar as áreas parte da ÁREA Retorno quadra 20 em fase de registro e geração de matrícula, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO**, LOCALIZADA entre a RUA 1.014 A e Rua 1.016 A, no loteamento denominado Laguna Park, com 2.000 m², avaliada em R$ 140,00 (cento e quarenta reais) o metro quadrado, à empresa HS PEREIRA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI**, Empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° **25.115.741/0001-49**, com sede na Rua Joaquim Bonifácio Siqueira, S/N, Quadra 23, Lote 09, Setor Cora Coralina, Goianira Goiás, representada pelo Sr. **HUMBERTO SOUZA PAREIRA,** brasileiro, empresário, Sócio/Proprietário da empresa com CPF **830.882.881-72**.

Art. 5º - A doação prevista neste decreto se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, após assinatura de termo de compromisso, constando obrigatoriamente e de forma circunstanciada, os encargos, as cláusulas de reversão e os prazos.

Art. 6º - A doação de que trata este decreto será **com encargos** para o donatário sendo regulada pelo parágrafo 4º, do art. 17, da Lei nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 1.899/2019, nos seguintes termos:

I – A construção deverá ser iniciada em 06 (seis) meses, devendo ser concluída em 01 (um) ano e 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste decreto, conforme respectivos cronogramas de execução e projetos de Engenharia apresentados junto ao setor de projetos da prefeitura municipal;

II – Apresentação pelo donatário de relatórios anuais auditados, bem como, do balanço patrimonial anual, pelo prazo de 06 (seis) anos;

III – A Projeção de retorno tributário aos cofres municipais deverá ser no mínimo o valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta Reais/ m2 doado) em até 10 (dez) anos;

IV – O emplacamento de veículos de propriedade da empresa deverá obrigatoriamente ser feito no Município de Trindade;

V – A mão de obra gerada pela empresa deverá preferencialmente ser preenchida por profissionais do Município de Trindade, sendo a contratação realizada preferencialmente através do SINE de Trindade;

VI – Deverá ser utilizada pela beneficiada a maior quantidade de matéria-prima local;

VII – A beneficiada se obriga a não alterar a destinação descrita na lei de, em qualquer tempo ou título, sob pena dos imóveis e suas

eventuais benfeitorias serem revertidas ao pleno domínio do Município.

§ 1º - A lavratura da escritura somente se dará com o Termo de Autorização emitido pela Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho, após vistoria do imóvel certificando o término do muro e fundação.

§ 2º - A beneficiada não poderá transferir os privilégios concedidos pelo poder Público Municipal, sem prévia autorização do Poder Executivo, mesmo que assegurada a continuidade dos propósitos.

§ 3º - Em caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, deverá a beneficiada ressarcir ao Município o valor correspondente aos benefícios concedidos.

§ 4° - No caso de reversão, o Município não se obriga a nenhuma indenização por benfeitorias.

Art. 7º - Efetivada a transferência do domínio pela via de doação, ficará vedada à beneficiada ou a qualquer de seus sócios quotistas, utilizarem-se do imóvel para garantia de dívidas, negócios ou financiamentos.

Parágrafo único - Não se aplica a vedação a que se refere o *caput* deste artigo nos casos de financiamentos obtidos através de bancos oficiais, destinados exclusivamente a investimentos da empresa donatária ou do estabelecimento industrial instalado no imóvel objeto da doação.

Art. 8º - Os benefícios deste Decreto não poderão ser concedidos caso o donatário esteja em débito com o Erário Público Federal, Estadual ou Municipal, tanto menos se estiver em desacordo com a legislação ambiental.

§ 1º - O donatário não poderá transferir os privilégios concedidos pelo poder Público Municipal neste Decreto, sem prévia autorização deste, mesmo que assegurada a continuidade dos propósitos;

Art. 9º - Os imóveis recebidos em doação não poderão ser vendidos pelos beneficiários pelo prazo de 10 (dez) anos, ainda que tenha sido cumprido o retorno econômico/tributário.

Parágrafo único - As obras de execução do empreendimento não poderão ficar paralisadas por mais de 06 meses.

Art. 10 - Se o donatário deixar de cumprir as normas e obrigações assumidas e/ou preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, isoladas ou conjuntamente:

I – Advertência expressa;

II – Multa, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do bem;

III – Reversão ao Município do imóvel doado.

§ 1º - No caso de fechamento do estabelecimento, em prazo inferior a 05 (cinco) anos, após o recebimento final do benefício, a empresa ficará obrigada a devolver aos cofres públicos o valor total do Incentivo concedido, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês e corrigido pelo índice oficial do Município, contados da data do fechamento do estabelecimento.

§ 2º - Em caso de redução ou não alcance das metas especificadas, contados da data da data de assinatura do decreto, a empresa ficará obrigada devolver aos cofres públicos 50% (cinquenta por cento) do valor da área.

§ 3º - As penalidades serão julgadas por processo administrativo instaurado por iniciativa da Administração Municipal.

§ 4º - O inadimplemento facultará ao Município lançar os valores a serem ressarcidos, devidamente atualizados, em dívida ativa.

Art. 11 - O Município doador responsabiliza-se por:

I – Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas;

II – Fiscalizar a utilização do bem doado;

III – Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

IV – Extinguir a doação na forma prevista em Lei.

Art. 12 - São responsabilidades e obrigações do donatário, dentre outros:

I – Cumprir e fazer cumprir as normas e as cláusulas contratuais da doação;

II – Fornecer ao Município sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre qualquer assunto inerente às relações resultantes da doação;

III – Cumprir a legislação ambiental no que se refere à atividade desenvolvida sobre o imóvel;

IV – Pagar os tributos que incidirem sobre os imóveis, desde a data de publicação do decreto de doação com encargos e cláusula de reversão;

V – Arcar com as despesas de água, de energia e telefone, assim como as demais taxas e emolumentos, inclusive quanto aos tributos incidentes sobre o produto, mercadoria, prestação de serviços e outros que por ventura vier a incidir sobre sua atividade;

VI – Informar, facilitar e dar acesso aos representantes do Município, por todos os meios, visando à comprovação das condições propostas.

Art. 13 - A doação ficará automaticamente revogada, sem direito a qualquer indenização, **revertendo à propriedade do imóvel** ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – O Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos aquele determinado;

II – Não forem cumpridos os prazos estipulados;

III – Houver paralisação das atividades por mais de 30 dias no período de 1 (um) ano.

§ 1º - O donatário enquadrado neste artigo deverá desocupar o imóvel num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem direito a indenização, resguardando-se, ainda, o direito de perdas e danos em favor do Município, na forma da Lei.

§ 2º - Decorridos 60 (sessenta) dias sem que o interessado retire as benfeitorias voluptuárias ou úteis que tenha edificado, as mesmas passarão a integrar o imóvel para todos os efeitos legais, sem direito a retenção ou indenização, revertendo como Patrimônio do Município.

Art. 14 - Compete à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, especialmente, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre o cumprimento da execução dos encargos propostos pelo donatário e, também, denunciar quaisquer irregularidades decorrentes da não aplicação das regras estabelecidas na Legislação Municipal, a respeito do desenvolvimento do Município.

§1º - Comprovado o descumprimento de quaisquer normas, encargos ou obrigações assumidas, a retomada dos bens doados se dará por Ato Administrativo Municipal.

§2º - Realizada a retomada da área na forma do parágrafo anterior será feita uma escritura pública de reconhecimento de inadimplência contratual para revogação da doação a ser registrada no cartório de registro de imóveis.

Art. 15 – Todas as despesas cartorárias, com desmembramento /remembramento / escrituração e outras necessárias para efetivar a presente doação, correrão por conta exclusiva da donatária.

Art. 16 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AD130BBD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 093/20

DECRETO Nº. 093/20. DE, 31 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **UCLEIDE DE CASTRO BUENO**, do exercício do cargo de confiança de Presidente da Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 31/03/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C161E32E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 094/20

DECRETO Nº. 094/20. DE, 31 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ALEXANDRE CESAR BATISTA FREIRE**, do exercício do cargo de confiança de Presidente da Agência Municipal de Turismo e Eventos, a partir de 31/03/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F76324CC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 091/20

DECRETO Nº. 091/20. DE, 31 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **RICARDO JOSÉ GONÇALVES MARQUES**, do exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 31/03/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:04B85B58

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 090/20

DECRETO Nº. 090/20. DE, 31 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **LEOFONSO TEIXEIRA RAMOS**, do exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal Extraordinário, a partir de 31/03/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:ED37B04F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 092/20

DECRETO Nº. 092/20. DE, 31 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, do exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 31/03/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9C91184E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 025/2020 - ADESÃO ARP

EXTRATO DE CONTRATO 025/2020
MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa: **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.330.883/0001-69, firmam entre si contrato (Adesão a ARP) no VALOR R$ 80.000,00;** Objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, conforme termo de referencia**. Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: até 31/12/2020. Valor Total R$ **80.000,00**. Fonte: **Ministério da Saúde, Emenda Parlamentar.**
Data de Assinatura: 30/03/2020.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:804960D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 1838/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 2/2020

1. Abertura da Sessão
Às 08h28min do dia 23 de março de 2020 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25 de 8 de janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 2/2020, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 02 de 19/02/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	Microempresa	03.113.236/0001-22	ARTHUR INÁCIO R. MACHADO	713.408.661-53

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - Dieta nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata 800g. REFERENCIA:Nutrison soya APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 132,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	DANONE	130,2800	17.196,9600	Sim
ITEM: 2 - leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galacto oligossacarídeo, fruto oligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. REFERENCIA: MILNUTRE SOJA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.				Quantidade: 27,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	DANONE	118,6000	3.202,2000	Sim
ITEM: 3 - Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, L-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citratotripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L--cisitna, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. Contém fenilalanina. Não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. REFERENCIA: NEOCATE LCP ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	DANONE	485,3000	11.647,2000	Sim
ITEM: 4 - Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteínas de vaca e /ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requeram terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada de soro do leite, TCM e óleos vegetais, com				Quantidade: 57,0000		

maltodextrina. Isenta de soja, lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g. REFERÊNCIA: Pregomim Pepti ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	DANONE	244,5500	13.939,3500	Sim
ITEM: 5 - Fórmula alimentar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de um ano, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína látea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e /ou enteral. Densidade calórica 100 KCAL/100ml. Possui 10 de proteínas 100 aminoácidos livres, 58,5 de carboidratos 100 maltodextrina e 31,5 de lipídeos 100 óleos vegetais, sendo 35 triglicerídeos de cadeia média. Lata 400g. REFERÊNCIA: Neocate Advance APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 36,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	DANONE	328,7000	11.833,2000	Sim
ITEM: 6 - Fórmula infantil destinada a alimentação de lactentes de formulação extensamente hidrolisada. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais palma, canola, coco, girassol, actooligossacarídeos gos, frutooligossacarídeos fos, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina c, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, vitamina e, lcarnitina, niacina, dpantotenato de cálcio, dbiotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas a, b12, b1, b2, d, b6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não conter glúten, Lata 400 g, REFERÊNCIA: Leite em pó aptamil pepti ou similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	DANONE	165,7500	4.972,5000	Sim
ITEM: 7 - Alimento nutricional completo e balanceado para consumo oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Contem dha e ara, prebioticos e probioticos. 16 proteina de soro de leite, 70 caseinato de na e 14 proteina isolada de soja 50 xarope de milho hidrolisado, 46 sacarose, e 4 fos 39 oleo de açafrao, 46 de oleo de soja e 15 tcm. Isenta de lactose e glutem, sem sabor. Lata de 400g. REFERENCIA: pediasure complete APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 36,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	ABBOTT	75,6000	2.721,6000	Sim
ITEM: 8 - Leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galactooligossacarídeo, frutooligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. Mínimo de 800 g. Apresentar Amostra. REFERENCIA: MILNUTRE PREMIUM				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	DANONE	40,8500	980,4000	Sim
ITEM: 9 - Maltodextrina, proteína hidrolisada de arroz*, amido de milho, óleo vegetal de palma, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, óleo vegetal de coco, citrato tripotássico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio monobásico, fosfato de cálcio tribásico, L-Iisina, sulfato de magnésio, ácido ascórbico, L-triptofano, bitartarato de colina, L-cistina, citrato trissódico, difosfato férrico, nucleotídeos, taurina, inositol, acetato de DL-alfa-tocoferil, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de retinol, nicotinamida , ácido pantotênico, colecalciferol, biotina, cianocobalamina, selenito de sódio, , iodeto de potássio, cloridrato de tiamina , fitomenadiona, ácido fólico, hidrocloreto de piridoxina (vitamina B6), sulfato de cobre, sulfato de manganês, dicitrato tricálcico, emulsificante esteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico, reguladores de acidez, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. 400 g. REFERENCIA: NOVAMIL RICE				Quantidade: 66,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	BIOLAB	469,3000	30.973,8000	Sim
ITEM: 10 - FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML				Quantidade: 3.060,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	EMBRAMED	1,8000	5.508,0000	Sim
ITEM: 11 - EQUIPO PARA DIETA ESPECIAL				Quantidade: 468,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	BIOBASE	1,6000	748,8000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Dieta nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata 800g. REFERENCIA:Nutrison soya APRESENTAR AMOSTRA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	129,0000

5.1.2. ITEM 2 - leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galacto oligossacarídeo, fruto oligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. REFERENCIA: MILNUTRE SOJA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	117,0000

5.1.3. ITEM 3 - Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, L-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citratotripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L--cisitna, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. Contém fenilalanina. Não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. REFERENCIA: NEOCATE LCP ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	484,0000

5.1.4. ITEM 4 - Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteínas de vaca e /ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requeram terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada de soro do leite, TCM e óleos vegetais, com maltodextrina. Isenta de soja, lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g. REFERÊNCIA: Pregomim Pepti ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	243,5000

5.1.5. ITEM 5 - Fórmula alimentar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de um ano, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína látea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e /ou enteral. Densidade calórica 100 KCAL/100ml. Possui 10 de proteínas 100 aminoácidos livres, 58,5 de carboidratos 100 maltodextrina e 31,5 de lipídeos 100 óleos vegetais, sendo 35 triglicerídeos de cadeia média. Lata 400g. REFERÊNCIA: Neocate Advance APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	327,7000

5.1.6. ITEM 6 - Fórmula infantil destinada a alimentação de lactentes de formulação extensamente hidrolisada. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais palma, canola, coco, girassol, actooligossacarídeos gos, frutooligossacarídeos fos, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina c, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, vitamina e, lcarnitina, niacina, dpantotenato de cálcio, dbiotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas a, b12, b1, b2, d, b6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não conter glúten, Lata 400 g, REFERÊNCIA: Leite em pó aptamil pepti ou similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	164,7000

5.1.7. ITEM 7 - Alimento nutricional completo e balanceado para consumo oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Contem dha e ara, prebioticos e probioticos. 16 proteina de soro de leite, 70 caseinato de na e 14 proteina isolada de soja 50 xarope de milho hidrolisado, 46 sacarose, e 4 fos 39 oleo de açafrao, 46 de oleo de soja e 15 tcm. Isenta de lactose e glutem, sem sabor. Lata de 400g. REFERENCIA: pediasure complete APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	74,6000

5.1.8. ITEM 8 - Leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galactooligossacarídeo, frutooligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. Mínimo de 800 g. Apresentar Amostra. REFERENCIA: MILNUTRE PREMIUM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	39,8000

5.1.9. ITEM 9 - Maltodextrina, proteína hidrolisada de arroz*, amido de milho, óleo vegetal de palma, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, óleo vegetal de coco, citrato tripotássico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio monobásico, fosfato de cálcio tribásico, L-Iisina, sulfato de magnésio, ácido ascórbico, L-triptofano, bitartarato de colina, L-cistina, citrato trissódico, difosfato férrico, nucleotídeos, taurina, inositol, acetato de DL-alfa-tocoferil, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de retinol, nicotinamida , ácido pantotênico, colecalciferol, biotina, cianocobalamina, selenito de sódio, , iodeto de potássio, cloridrato de tiamina , fitomenadiona, ácido fólico, hidrocloreto de piridoxina (vitamina B6), sulfato de cobre, sulfato de manganês, dicitrato tricálcico, emulsificante esteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico, reguladores de acidez, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. 400 g. REFERENCIA: NOVAMIL RICE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	468,0000

5.1.10. ITEM 10 - FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	1,7000

5.1.11. ITEM 11 - EQUIPO PARA DIETA ESPECIAL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	1,5000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP	03.113.236/0001-22	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Xavier Medicamento LTDA - EPP
ARTHUR INÁCIO R. MACHADO
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1706EC8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TO DECLARATÓRIO DISPENSA LICITAÇÃO 09-2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVÉIS PLANEJADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA. "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que a contratação será de suma importância;
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Perolândia necessita contratar empresa para aquisição de moveis planejado;
CONSIDERANDO que a empresa **MOVEIS PRIMO-LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa para aquisição de móveis planejado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: MÓVEIS PRIMO-LTDA **CNPJ:** 18.433.476/0001-81					
CÓDIGGO DO PRODUTO	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
10067	CONJ. ARMÁRIOS SUPERIORES SALA DA PRESIDÊNCIA	UN	1,000	2,050.00	2,050.00
10068	NICHO SUSPENSO SALA PRESIDÊNCIA	UN	1,000	430,00	430,00
10069	PAINEL TV	UN	1,000	720,00	720,00
10070	CONJ. ARMÁRIOS SUPERIORES CONTROLE INTERNO	UN	1,000	2,180.00	2,180.00
10071	ARMÁRIO ALTO COZINHA	UN	1,000	1,620.00	1,620.00
DESCONTO (-)					0,00
VALOR DO FORNECIMENTO					7,000.00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MOVEIS PRIMO-LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 18.433.476/0001-81, estabelecida no endereço Praça Antônio Ferreira Carrijo Qd. 8, lt. 07-2, 1 São João- CEP 75836-048 na cidade de Mineiros-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 7,000.00**(Sete Mil reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de março de 2020.

GINISCLE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:A85AFDFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2020

1. Abertura do Certame

Às 09:00 horas do dia 31 de março de 2020 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, sito à Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, Santa Rita do Araguaia - Goiás reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 105 de 16 de Agosto de 2019, sob a presidência do Sr. **RODRIGO BARBOSA DE JESUS** e na presença dos membros **JOSE AGOSTINHO FERREIRA e ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA**,, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE PORTE INTERMEDIÁRIO, NO BAIRRO BELA VISTA CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO 11704.4470001/18-001 MINISTÉRIO DA SAÚDE**.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - EPP	ME	03.896.441/0001-01	MURILO CESAR DE OLIVEIRA	034.262.581-02

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - EPP	03.896.441/0001-01	Aprovado

4. Abertura de Propostas

O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO			Quantidade: 1		
PROPONENTE	**CNPJ/CPF**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - EPP	03.896.441/0001-01	CONSTRUTORA TRIANGULAR	140.769,20	140.769,20	Vencedor

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento

Em detrimento do decreto 073/2020 de 19 de março de 2020, decretado pela Prefeita Municipal decretando que as sessões publicas dos processos licitatórios não seriam realizados de forma presencial, em virtude da quarentena imposta pela Pandemia como medidas de prevenção ao COVID-19, a presente sessão foi realizada mediante apresentação de envelopes que foram protocolados antes do início da sessão, bem como, a sessão foi transmitida ao vivo via LIVE no Facebook na página oficial do Município de Santa Rita do Araguaia, conforme link e https://www.facebook.com/santaritadoaraguaiaoficial/videos/252151099252383/ e grupo criado no aplicativo Whatssap conforme print´s de conversas anexas a presente ata e processo onde em tempo real estávamos em contato com os proponentes que apresentaram as propostas enviando os documentos para avaliação e possível sugestão de recursos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Membro

MURILO CESAR DE OLIVEIRA
Envelope Ao Mero Portador

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:DDBC1498

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020.

Processo Nº: 193/2020

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente Ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de **SACOS PARA LIXO LEITOSO INFECTANTE DE 100 LTS** para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, com entrega dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I deste Edital das **PROMIETENTE CONTRATADA: MINEIROS GÁS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 01.004.803/0001-87, representada neste ato pelo senhor **LUCAS MORAIS DE ASSIS,** brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Avenida Beira Mata, Quadra 09, Lote 43, s/n, bairro Condomínio Portal do Cerrado, Mineiros – GO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4619429 – DGPC/GO, inscrito no CPF nº 001.869.761-51.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Entregar produto, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de Compras, o objeto desta ata deverá ser entregue conforme quantidade solicitada em **05 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na fornecimento dos produtos ou aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 017/2020.

prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia do objeto, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 017/2020.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - SACO P/ LIXO INFECTANTE - FMS							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	SACO DE LIXO LEITOSO INFECTANTE 100 LTS PADRÃO 75X105X0,04 SACO EM ESPESSURA INTERMEDIARIA PCT COM 100 UN	PC	RC PLÁSTICOS	MINEIROS GAS LTDA - EPP	120	R$ 55,00	R$ 6.600,00
TOTAL GERAL GLOBAL LOTE 01							**R$ 6.600,00**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/fornecimento dos produtos a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 017/2020, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/fornecimento dos produtos das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/fornecimento dos produtos, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do FMS, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/fornecimento dos produtos dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.

b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.

Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.

Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:
I - Lista de Preços;
II - Documento expedido pelo fabricante;
III - Publicações oficiais;
IV - Publicações de revistas especializadas;

Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a fornecimento dos produtos sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.
Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção do fornecimento dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 017/2020 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE CONTRATADA do objeto, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 017/2020, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **31/03/2020**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março do ano de 2020.

RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA
Gestor do FMS

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Mineiros Gas LTDA - EPP
LUCAS MORAIS DE ASSIS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:1AF65284